

O Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 43, XV da Resolução nº 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal; Considerando o julgamento do Processo Administrativo nº0000479-12.2025.6.12.8008;

RESOLVE:

Art. 1º. Requisitar Daniela de Souza Novaes Gonçalves, servidora efetiva da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul (SEDHAST/MS), requisitada para prestar serviços no cartório da 08ª Zona Eleitoral de Campo Grande, pelo período de 1(um) ano, com ônus para a origem, a contar de sua apresentação em cartório.

Art. 2º. Esta Portaria surtirá efeitos a partir de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

EDITAL Nº 41 - TRE/PRE/GABPRE

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 43, da Resolução TRE/MS n.º 801/2022 (Regimento Interno), e considerando o disposto no artigo 36, §2º, da Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral) c/c os arts. 92 e 93, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.456/15 e art. 19 da Resolução TRE/MS nº 853/2025, torna público os nomes das pessoas nomeadas e convocadas para compor a Junta Eleitoral na Eleição Suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no município de Paranhos, jurisdicionado pela 1ª Zona Eleitoral de Amambai, aprovados pelo Pleno deste Tribunal.

1ª ZONA ELEITORAL

Presidente: Dr. Daniel Raymundo da Matta

Membro: Adolfo Schmidt Guraleski

Membro: Claudemir Glaucio Bonamigo

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande (MS), aos 10 de março de 2025, eu, Ninfa Estela Gregor Chaparro, Analista Judiciário, digitei e conferi o presente Edital.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 53/2025 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Resolução nº 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o Processo Administrativo nº 0012288-05.2018.6.12.8053;

Considerando as informações do Ofício n.º 575/2025, do Juízo da 53ª Zona Eleitoral de Campo Grande;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a requisição de Joana D'Arc dos Santos Silva, servidora da Prefeitura Municipal de Campo Grande, requisitada para prestar serviços na 53ª Zona Eleitoral desta capital.

Art. 2º. Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 06 de março de 2025.

P. R. Cumpra-se.

Campo Grande (MS), na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente